



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO



11  
02-06-86  
6

DECRETO Nº 1.073 DE 02 DE Junho DE 1.986.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,

CONSIDERANDO ser o Senhor JOÃO GOMES DE CASTRO, fundador e pioneiro de Barra do Garças,

CONSIDERANDO o seu falecimento ocorrido hoje, nesta cidade,

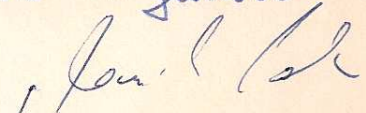
D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial no município de Barra do Garças, por três dias, a contar de hoje, em virtude do falecimento do Senhor JOÃO GOMES DE CASTRO.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Junho de 1.986.

  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -